PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1064.08.2021

Santo André, 30 de agosto de 2021.

Requerimento do Vereador Prof. Jobert Minhoca

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1133/2021 – G.P. - Proc. 1119/2021, onde solicita fiscalizar a emissão de ruídos na empresa Eluma Paranapiacaba, localizada na Rua Felipe Camarão, nº 500 – Utinga, informamos:

- De acordo com o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – Semasa, a empresa possui Licença Ambiental de Operação da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB e, portanto, cabe ao órgão estadual se manifestar acerca de possível descumprimento de exigência técnica.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito
Excelentíssimo Senhor

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MAS/MPD

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.